

PORTARIA Nº 18.374, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Gilmar Messias, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7309/2015, datado de 05 de novembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Gilmar Messias**, portador da cédula de identidade RG nº 25.148.410-5, matrícula funcional nº 34479/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7309/2015, datada de 05 de novembro de 2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 05 de novembro de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

